



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

OF. G.P.L. nº 139/2025

Processo SEI nº 23.814/2025

Jundiaí, 04 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso **Projeto de Lei**, por meio do qual se pretende **modificar a Lei nº 8.763, de 3 de março de 2017, a fim de aperfeiçoar a estrutura orgânica e de pessoal** como a criação da **Secretaria de Habitação Social** e a separação da **Unidades de Gestão de Governo e Finanças**, bem como extinguir a Fundação Municipal de Ação Social - Fumas, com a transferência de suas funções, bens e servidores para a Administração Direta.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO
MARTINELLI:356
12189893

Assinado de forma digital
por GUSTAVO
MARTINELLI:35612189893
Dados: 2025.08.04 18:23:37
-03'00'

GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador EDICARLOS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

scc.1